



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
20 de junho de 2023

Ata da Sexagésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair da Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 254/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Semana Estadual de Prevenção de Afogamentos”; Projeto de Lei número 255/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Festival do Peixe em parceria com o Sebrae na cidade de Almas – TO, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 260/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Dia Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde a ser realizado anualmente em 7 de abril”; Projeto de Lei número 261/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “confere o Título de Portal do Matopiba no âmbito do Tocantins à cidade de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 262/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a criação de espaços sensoriais voltados às pessoas com transtorno do espectro autista em terminais de passageiros em aeroportos e terminais rodoviários do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 263/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a ampliação da licença-paternidade para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais, agentes socioeducativos e agentes de



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

trânsito do Estado do Tocantins”; e C.I. número 133/2023, de autoria da Senhora Deputada Janad Valcari, comunicando que ausentará do País no período de 16 de junho a 1º de julho do corrente ano, em razão da participação da Delegação Tocantinense, conforme Ato número 1.342, do Governador do Estado, que empreenderá viagem a Lisboa – Portugal, a fim de participar do XI do Fórum Jurídico de Lisboa – Governança Digital, da Sessão comemorativa do Dia Internacional do Parlamento e de Celebração do 134º Aniversário da União Interparlamentar (UIP). Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 276/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 277/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 278/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 1.086 a 1.125. **Logo após**, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Leis que receberam os números 256, 257, 258, 259 e 264/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e dos Requerimentos que receberam os números: 1.093, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.091 e 1.097, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão; 1.086, 1.087, 1.088, 1.089 e 1.090, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e 1.094, 1.095 e 1.096, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Em seguida, o Senhor Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

colocou em deliberação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.098, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária e convocação de Sessões Extraordinárias, tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes aos Projetos de Lei Complementar números 1/2022 e 3/2023 e Projeto de Lei número 4/2023 de autoria do Tribunal de Justiça do Tocantins; Projeto de Lei Complementar número 1/2023 e Projeto de Lei número 6/2023 de autoria do Ministério Público do Tocantins; Projeto de Lei número 2/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Tocantins; Medida Provisória número 13/2023 e Projeto de Lei número 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 13/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a Indenização por Procedimentos Obstréticos – IPO, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.177, de 20 de junho de 2023, e



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 2/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre o subsídio dos Membros e dos Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências”; 4/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre o subsídio dos membros da magistratura do Estado do Tocantins”; 6/2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins”; e 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a obrigatoriedade de inclusão de questões sobre História e Geografia do Tocantins nas provas objetivas dos concursos públicos estaduais”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. **Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera o inciso I, do art. 182, da Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, perfazendo um total de**



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

dezoito votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. **Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o art. 82, da Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 134/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “torna obrigatório o uso de coletes e capacetes nas atividades de rodeio, especialmente nas que envolvam apresentações ou disputas por meio de montaria de touros, cavalos e afins”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em fase única de**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

discussão e votação, os Requerimentos números: 910, 911, 912, 1014, 1015, 1016, 1018, 1047, 924, 925, 959, 960, 1067, 1022, 903, 904, 916, 967, 968, 969, 1004, 1005, 1006, 1007, 1040, 1041, 1070, 1009, 1010, 1050, 1051, 923, 897, 970, 971, 972, 973, 974, 1023, 1057, 1058, 906, 907, 1038, 1042, 905, 913, 914, 915, 993, 1053, 1054, 888, 889, 890, 928, 929, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1043, 1044, 1045, 1046, 1069, 891, 887, 898, 899, 900, 901, 902, 896, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 892, 893, 894, 895 e 869, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e catorze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário